



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**  
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38  
Município de Alagoinha  
Rua Dr. João Pequeno  
Decreto

MAIO/2022

Decreto nº 00862022

Em, 02 de Maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00020/2021, de 02 de Maio de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.265,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPEMA**

---

04	272	0018	2039	Manutenção do Serviços Administrativos do IPEMA	
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					1.265,00
					<hr/>
Total da Unidade:					1.265,00
					<hr/>
<b>Total de Suplementações: Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</b>					<b>1.265,00</b>

---

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.265,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

**02.010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPEMA**

---

04	272	0018	2039	Manutenção do Serviços Administrativos do IPEMA	
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
Total de Anulações: Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					1.265,00
					<hr/>
Total da Unidade:					1.265,00
					<hr/>
<b>Total de Anulações: Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</b>					<b>1.265,00</b>

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**  
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38  
Município de Alagoinha  
Rua Dr João Pequeno  
Decreto

MAIO/2022

Município de Alagoinha em, 02 de Maio de 2022.

*MRA.*

*Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal*

---

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
PREFEITA